



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 45/2023**

**RETIFICAÇÃO N° 01**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM**, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG n° 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, por meio da Comissão de Ações de Capacitação, resolve **RETIFICAR O EDITAL N° 45/2023**, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

EDITAL n° 45/2023

Dispõe sobre Programa de apoio financeiro à graduação e à pós-graduação de servidores do IFMG-Campus Betim.

**Leia-se:**

EDITAL n° 45/2023 **COMPLEMENTAR ao EDITAL 33/2023**

Dispõe sobre Programa de apoio financeiro à graduação e à pós-graduação de servidores do IFMG-Campus Betim.

**Onde se lê:**

3.4 O apoio financeiro, objeto deste Edital, será concedido o total de até 06 parcelas, conforme recurso financeiro disponível, observando-se a data de início do curso em que estiver matriculado, limitado à data final, no período de análise do ano de 2023.

**Leia-se:**

3.4 O apoio financeiro, **objeto do Edital n° 45/2023 e do complementar n° 33/2023, será conceder o total de até 06 parcelas, conforme recurso financeiro disponível**, observando-se a data de início do curso em que estiver matriculado, limitado à data final, **no período de análise do ano de 2023**. **Os servidores já contemplados no Edital n° 33/2023, com as 06 parcelas de apoio financeiro, não poderão pleitear novas parcelas neste Edital complementar.**

**Onde se lê:**

4.3.2 e) ***Termo de Compromisso e Responsabilidade***, datado e assinado pelo(a) servidor(a) e pelo responsável pela capacitação da unidade;

**Leia-se:**

4.3.2 e) *Termo de Compromisso e Responsabilidade*, datado e assinado pelo(a) servidor(a);

Betim, 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Diretor(a) Geral**, em 06/11/2023, às 17:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1726746** e o código CRC **3FAD0B55**.

23792.001551/2023-11

1726746v1